Resolução nº : 7573/2000
Protocolo nº : 105771/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO XXIII DE MARINGÁ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a convênio firmado entre a Seed e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R$ 126.140,67 (cento e vinte e seis mil e cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos) , nos termos da Instrução nº 1294/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 12107/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente